



Editorial

Eliane Debus

Tutora PET/Pedagogia/UFSC

O Boletim *Abiodum*, nome de origem ganesa, que significa “nascido em tempo de guerra”, é uma publicação do Programa de Educação Tutorial (PET) de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com circulação desde 2011.

Neste período pandêmico, promovido pela epidemia da COVID-19, temos mantido esta publicação, mesmo com todas as dificuldades do momento vivido, como, por exemplo, ações síncronas – presença/ausência de tempos e espaços – que exigem equipamentos de tecnologia digital de qualidade, atraso nas bolsas – valor irrisórios, mas que, mesmo assim, fortalece a manutenção dos bolsistas –, perdas de familiares e daqueles também distantes, desconhecidos, mas que na fragilidade da vida partiam. São mais de 600 mil mortes! Menos vida, mais dor...

Resistir a todos esses fatores exige persistência e temos persistido! Assim, dar ao público mais uma edição do *Abiodum* é fazer na crença de que é preciso “esperançar”.

Este segundo número de 2021 traz à cena as Ações Afirmativas (AA) na UFSC, contando com a colaboração do Grupo de Pesquisa *Alteritas: Diferença, Arte e Educação*, o qual tem como líder a Professora Pesquisadora Maristela Campos e vice-líder o Professor Pesquisador Lindberg Nascimento Júnior, em diálogo com as/os bolsistas do PET de Pedagogia (UFSC).

Desse modo, o Boletim está organizado do seguinte modo: com sessão de artigos, de Homenagem (Movimento Negro), Entrevista, que tem como convidada a Professora Maristela Campos, líder do grupo *Alteritas* e presidente da Comissão de AA do Colégio de Aplicação (UFSC) Além disso, na sessão *Xigutsaxavutomi*, que, em língua Xangana (Moçambique), significa “Cabaça da Vida”, onde apresentamos algumas dicas de filmes, documentários, livros literários e teóricos sobre a temática da ERER.

Conselho editorial: Débora Cristina Araújo (UFES), Eliane Debus (UFSC), Etevlino Guila (Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique), Joana Célia dos Passos (UFSC), Maria Aparecida Rita Moreira (Rede Estadual de Educação/AENSC), Paulo Vinicius Baptista da Silva (UFPR).

Colaboradores da edição: Ariel Souza, Eduarda Souza Gaudio, Elem Bernardi Marafigo, Eliane Debus, Elizabeth de Souza Neckel, Jayziela Jessica Fuck, Jéssica Lins de Souza, Joana Célia dos Passos, Laila Maheirie Barreto, Lindberg Nascimento Júnior, Lucas DaEni, Maria Aparecida Rita Moreira, Maristela Campos, Pamela Cristina dos Santos e Rafael da Silva.

Pareceristas ad hoc: Professora Mestre Luana Passos (UNESP/IBILCE) e Professor Doutor José Bento da Rosa Silva (PPG História/UFPE).

Trabalho técnico: Ana Carolina Ostetto (revisão); Andrei Cavalheiro (diagramação).

Endereço: Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n, Trindade, Florianópolis, SC, 88040-900.

LEIA TAMBÉM AS
EDIÇÕES ANTERIORES:

<https://petpedagogiaufsc.paginas.ufsc.br/abiodum/>



DESIGUALDADE RACIAIS E EDUCAÇÃO NO BRASIL

Jéssica Lins de Souza

Doutoranda PPGE/UFSC

Bolsista CAPES

Eduarda Souza Gaudio

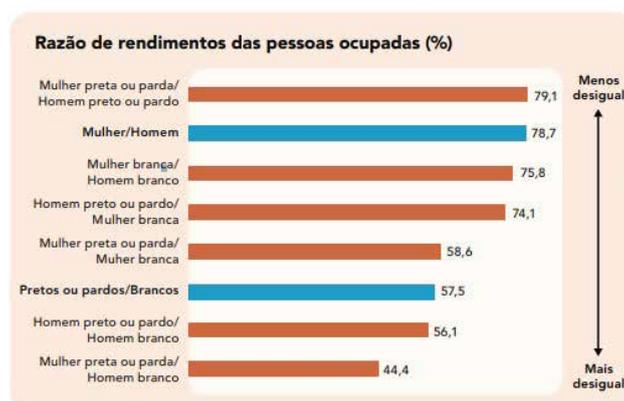
Doutora PPGE/UFSC

Professora da Rede Municipal
de Educação Florianópolis

As desigualdades sociais no Brasil têm um rosto muito particular: são mulheres pretas e pardas as mais atingidas no que tange à distribuição de recursos e ao oferecimento de condições e oportunidades para acessar os direitos sociais. Nas diferentes esferas da sociedade, como a educação, a saúde, o mercado de trabalho e a segurança pública, há indicadores demonstrando as disparidades existentes entre pessoas negras e brancas no acesso a determinados direitos, bens ou recursos.

Historicamente, os movimentos sociais, sobretudo, o Movimento Negro, vêm denunciando as desigualdades acumuladas na vida da população negra, demonstrando impactos significativos na construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária. Além desses movimentos, as próprias pesquisas difundidas por órgãos governamentais revelam que raça é um marcador social estruturante e estruturador das desigualdades no Brasil. Um exemplo disso é o estudo *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*, divulgado em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base, principalmente, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2018. Na Figura 1, destacamos dados que apontam justamente o que dizemos ao abrir este artigo: embora as desigualdades de gênero sejam uma realidade no país, as desigualdades raciais são ainda mais contundentes e, nesta amálgama cruel, mulheres pretas e pardas são as mais afetadas pelas desigualdades sociais.

FIGURA 1 – Proporção de rendimento das pessoas de 14 anos ou mais ocupadas.



Fonte: IBGE (2019).

A produção das desigualdades tem sua história marcada pelos conflitos sociais constitutivos da sociedade brasileira, entre os quais o racismo se encontra como um dos principais dispositivos que se apoia na prática discriminatória sistêmica (ALMEIDA, 2018). Compreendido como um processo histórico e político de dominação, a correia de transmissão do racismo se dá pela distribuição de privilégios entre os grupos raciais, tendo as desigualdades raciais como consequência intrínseca.

No que diz respeito à educação, Jerry Dávila (2006) demonstra que a origem das instituições educacionais está diretamente ligada ao pensamento racial das primeiras décadas do século XX. Para o autor, as escolas públicas foram criadas a partir de concepções eugênicas na tentativa de transformar as instituições em espaços de supremacia branca.

[...] Esse sistema escolar utilizava a brancura como reta de chegada. Guiados pela ciência e confiantes no futuro do seu país, esses educadores forneceram ao Brasil um diploma de brancura, dando nova forma a desigualdades persistentes. (DÁVILA, 2006, p. 368).

O modelo de sistema educacional esteve diretamente ligado ao projeto de criar uma nação brasileira, saudável e nacionalista, sendo a política de branqueamento amplamente difundida e incorporada nos currículos escolares. Joana Passos (2012) enfatiza que a educação se tornou área estratégica de implementação de um ideário racial que constituía um projeto republicano

de nação para o Brasil, ampliando as disparidades entre pessoas negras e brancas no Brasil, principalmente, no que tange à escolarização.

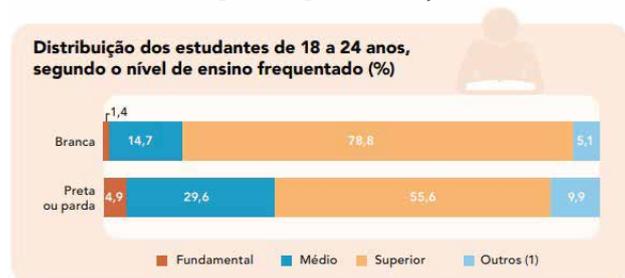
Nesse contexto, as Ações Afirmativas apresentam-se como ferramenta fundamental para democratizar o acesso a direitos educacionais, diminuindo abismos historicamente constituídos e mantidos pelo racismo estrutural e institucional. De acordo com Munanga e Gomes (2016, p. 186):

As ações afirmativas constituem em políticas de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção ativa da igualdade de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesmas condições na sociedade.

A partir dos primeiros anos do século XXI, uma série de políticas públicas foi adotada com o objetivo de expandir e democratizar o acesso a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Além da criação de vagas reservadas para populações historicamente discriminadas, como pessoas negras, quilombolas e indígenas, o número total de vagas ofertadas em IES foi ampliado, trazendo benefícios para toda a população.

Assim, em 2018, pela primeira vez na história brasileira, estudantes negras e negros passaram a ocupar maioria das vagas em IES públicas, com 50,3% do total. Este número, embora pareça bastante animador, precisa ser olhado de forma cuidadosa, pois é necessário considerar que pessoas pretas e pardas representam 55,8% da população e estão, portanto, sub-representadas. Além disso, enquanto 78,8% de jovens brancas e brancos entre 18 e 24 anos já estão cursando o Ensino Superior, apenas 55,6% da população negra na mesma faixa etária frequenta IES, como vemos na Figura 2.

FIGURA 2 – Percentual de estudantes de Ensino Superior, por cor/raça.



Fonte: IBGE (2019).

Embora as limitações impostas diretamente por dispositivos jurídicos tenham sido extintas, como as proibições de acesso da população negra ao sistema escolar descritas por Passos (2012), o racismo assume o papel de manter as estruturas de dominação sociorracial que se refletem nos dados sobre escolarização da população.

Na referida pesquisa do IBGE (2019), ainda, dados mostram que a taxa de analfabetismo entre a população negra é quase o dobro da população branca, sendo, respectivamente, de 20,7% e de 11%, considerando tanto habitantes do meio urbano quanto do meio rural. Em relação à taxa de conclusão do Ensino Médio, os números se invertem e explicitam as desigualdades entre a população negra e a população branca: enquanto 76,8% das pessoas brancas concluem a Educação Básica até os 22 anos de idade, apenas 61,8% das pessoas negras conseguem o mesmo.

Nesse sentido, reconhecemos os avanços e afirmamos a necessidade de manutenção e ampliação das políticas de Ações Afirmativas em todos os níveis de ensino, bem como no mercado de trabalho, com vistas a reduzir as desigualdades acumuladas por séculos de opressão racial e que permanecem ainda hoje sustentadas pelo racismo.

Para a professora Lia Vainer Schucman (2021), como consequência do racismo que estrutura nossa sociedade, toda e qualquer ação terá como resultado um efeito racista. As Ações Afirmativas, nessa lógica, configuram-se como possibilidade de intervenção nas estruturas e modificação dos resultados, reduzindo abismos e desigualdades, e, por isso, devem ser efetivadas enquanto for necessário.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. *O que é racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

DÁVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945)*. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica*, Rio de Janeiro, n. 41, 2019. Disponível em

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 14 out. 2021.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. *O Negro no Brasil de Hoje*. São Paulo: Global, 2006.

PASSOS, Joana Célia dos. As desigualdades na escolarização da população negra e a Educação de Jovens e Adultos. *EJA em Debate*, Florianópolis, v. 1, n. 1, nov. 2012. Disponível

e <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/EJA/article/view/998/0>. Acesso em: 13 out. 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Universidade InComum - Seminário “Universidade para viver em igualdade”. 1 vídeo (1h54min). Publicado pelo canal CFH UFSC. Disponível em: <https://youtu.be/C69wLMU6T84>. Acesso em: 15 out. 2021.



AS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSC: BREVE HISTÓRICO

Joana Célia dos Passos

Professora EED/CED/UFSC

Diretora do Centro de Ciências da Educação

Pamela Cristina dos Santos

Mestra em Educação – PPGE/UFSC

Professora NDI/UFSC

As ações afirmativas são políticas públicas ou privadas que visam corrigir desigualdades a que estão submetidas pessoas pertencentes a grupos historicamente discriminados. No Brasil, elas são resultado das lutas dos movimentos sociais, sobretudo, dos movimentos negros e indígenas, as quais vão beneficiar também estudantes de escolas públicas, pessoas com deficiência, travestis, transexuais, refugiados etc.

A partir de 2007, a UFSC inscreveu-se na agenda contemporânea de enfrentamento das desigualdades sociorraciais, por meio de ações afirmativas, na modalidade cotas, por demanda apresentada à reitoria pelo movimento negro e por professores(as) da própria instituição, aliados(as) da luta antirracista. Isso se deu na abertura do Colóquio Pensamento Negro e Educação no Brasil, promovido pelo Núcleo de Estudos Negros (NEN).

Além disso, é necessário ressaltar que o *Grupo de Trabalho: Etnia, Gênero e Classe, da Associação dos Professores da UFSC* (APUFSC), promoveu debates sobre a reserva de vagas para negros e indígenas entre os anos de 2002 e 2006, o que mostra que os processos externos incidiram no movimento sindical da universidade. A demanda apresentada

provocou a instalação de uma comissão, criada pela Portaria 195/GR/2006, com a função de discutir a ampliação do acesso com diversidade socioeconômica e étnico-racial à UFSC. Fizeram parte da comissão: representantes de cada um dos centros de ensino da UFSC, da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVE), da Secretaria de Estado de Educação, do Sindicato de Professores da UFSC (APUFSC), do Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC), indígenas e o movimento negro (UFSC, 2008).

A Resolução Normativa 008/CUN/2007, de 10 de julho de 2007, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas (PAA), preconizava, em seu Art. 1º, que o Programa se constitui em “[...] instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a adoção de uma política de ampliação do acesso aos seus cursos de graduação e de estímulo à permanência na universidade” (UFSC, 2007). Essa resolução prevê a reserva de vagas em cada curso, sendo: 20% para estudantes de Ensino Fundamental e Ensino Médio públicos e 10% para negros(as), prioritariamente de escolas públicas. Aos indígenas, foram destinadas cinco vagas suplementares, a serem preenchidas pelos(as) candidatos(as) com melhor classificação no vestibular. Seus objetivos estavam assim estabelecidos:

- Promover uma formação humana e antirracista com impacto nos currículos das carreiras profissionais a partir de uma política de acesso, de permanência e de inserção socioprofissional dos/as alunos/as da

universidade;

- Implantar uma política pública de ação afirmativa, de inclusão de alunos oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas numa Instituição de Ensino Superior (IES) com alta qualidade de ensino, pesquisa e extensão;

- Direcionar investimento público para diminuir os efeitos das desigualdades e discriminações socioeconômica e étnico-racial no Ensino Superior, oportunizando o acesso e a permanência na universidade de segmentos historicamente excluídos e discriminados;

- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias institucionais compatíveis com os desafios criados nas IES, a partir da implantação de sistema de reserva de vagas para acesso de estudantes oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas. (UFSC, 2007).

Após todos esses anos de estudos e acompanhamento sistemático do PAA, é possível afirmar que, embora se reconheçam avanços em relação ao acesso de estudantes negros(as), indígenas, quilombolas e de baixa renda, 14 anos após a sua criação, os objetivos previstos ainda estão por se materializar, principalmente no que se refere à promoção da “formação humana antirracista com impacto nos currículos das carreiras profissionais” e ao investimento de recursos públicos capazes de diminuir as desigualdades e a discriminação socioeconômicas. No entanto, as dificuldades na implantação das ações afirmativas não são exclusivas da UFSC, especialmente no que diz respeito às políticas de permanência dos estudantes, como apontam os estudos de Santos (2009), Heringer e Ferreira (2009), Marçal (2012), Gonçalves (2012) e Doebber (2012).

Para consolidar seu propósito de ampliar na universidade a presença de setores da sociedade brasileira em desvantagem social, como estudantes de escolas públicas, negros e indígenas, o PAA estabeleceu seis ações institucionais prioritárias, quais sejam: a) preparação para o acesso aos cursos de graduação (divulgação e oferta de curso pré-vestibular, entre outras); b) acesso aos cursos com o sistema de reserva de vagas (cotas) e a criação de vagas suplementares; c) política de acompanhamento e permanência do aluno na universidade; d) política de acompanhamento da inserção

socioprofissional dos alunos egressos; e) ampliação de vagas ofertadas; e, por fim, f) criação de cursos noturnos.

De acordo com a avaliação realizada pela Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do PAA/UFSC, em 2012, o curso pré-vestibular da UFSC estava distribuído em cerca de 30 cidades em Santa Catarina, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, que financiava 90% dos cursos.

Quanto à política de acompanhamento e permanência, as quais se configurado como assistência estudantil: bolsa-permanência, moradia estudantil, auxílio-moradia, isenção no restaurante universitário, bolsas para cursos extracurriculares, auxílio para material didático, atendimento psicológico, apoio pedagógico (oficinas/aulas para minimizar as ausências de conteúdos de áreas como: matemática, química, física, produção textual, língua inglesa etc.).

Sobre a inserção profissional dos egressos, não foi encontrado nenhum registro a respeito. Em certa medida, grande parte da política de assistência estudantil voltada para estudantes cotistas teve maior empuxo a partir da criação em 2016 da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), o que não significa que tenha alcançado a todos(as) os(as) estudantes que dela necessitavam.

Em 2012, as Ações Afirmativas passam a fazer parte da política nacional de ingresso no ensino superior, por meio da Lei no 12.711/2012 (BRASIL, 2012). Contudo, as cotas raciais foram transformadas em subcotas, ou seja, candidatos(as) ao vestibular optantes pelas cotas raciais devem, primeiramente, atender ao critério socioeconômico (escola pública). A referida lei colocou em questão a compreensão sobre o racismo brasileiro, que, como sabemos, manifesta-se independentemente da condição socioeconômica da pessoa negra; além de contrariar estudos que, desde os anos 1950, afirmam e comprovam que o racismo no Brasil é de marca (fenotípico) e, por isso, extrapola a dimensão econômica. Dados da SAAD, embora desatualizados para o público, informam que, entre os anos 2008 e 2017, 5.101 estudantes negros(as) acessaram a UFSC por meio das cotas, 3.471 ingressaram pela classificação geral e 317 acessaram pelas vagas suplementares (duas vagas por curso).



A Lei 12.711/2012 foi implantada gradualmente: em 2014, foram reservadas 25% das vagas para egressos do ensino médio público, 10% para negros e 13 vagas suplementares para pertencentes a povos indígenas; em 2015, foram reservadas 37,5% das vagas para egressos do ensino médio público pela Lei de Cotas, 10% para negros e 16 vagas suplementares para pertencentes a povos indígenas; em 2016, 50 % das vagas foram para egressos do ensino médio público pela Lei de Cotas, dentro dessas vagas, 16% para pretos, pardos e indígenas e 25% para renda familiar bruta per capita até 1,5 salário mínimo. Além disso, foram disponibilizadas duas vagas suplementares para negros de qualquer percurso escolar, 22 para pertencentes a povos indígenas do território nacional e transfronteiriços e nove vagas suplementares para pertencentes a comunidades quilombolas.

Na sequência, em 2014, é sancionada a Lei 12.990, que institui cotas raciais que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União (BRASIL, 2014). Na UFSC, a definição das vagas para negros(as) é feita por meio de sorteio entre os campos de conhecimento a partir das vagas existentes.

Por último, em 27 de outubro de 2020, o Conselho Universitário da UFSC aprovou as ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* por meio da Resolução 145/CUN/UFSC, com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social. Entretanto, cabe ressaltar que vários programas já contavam com iniciativas de ações afirmativas antes da aprovação da referida resolução.

Todas essas iniciativas desafiam a UFSC para o combate ao racismo estrutural e institucional na construção de políticas que promovam a igualdade com equidade. Não são mudanças tranquilas e sem reações, pelo contrário, o racismo institucional se manifesta em discursos e em estratégias articuladas na construção de impedimentos

para que a instituição avance para a pluriversidade (CHAUÍ, 2003).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 jun. 2012.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003.

DOEBBER, Michele. B. Ações afirmativas com recorte racial no Ensino Superior: o impacto da política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Revista Identidade*, São Leopoldo, RS, v. 17, p. 221-236, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/identidade/article/view/429>>. Acesso em: 13 out. 2021.

GONÇALVES, Carliane P. *Eu sempre estava fora do lugar: perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotistas*. 2012. 173 f. Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Goiás, Goiânia. 2012.

HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. In: PAULA, M.; HERINGER, Rosana (org.). *Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung, 2009.

MARÇAL, José A. *A formação de intelectuais negros(as): políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras*. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

SANTOS, Dyane. B. R. *Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa*. 2009. 215 f. Tese (Doutorado em Educação) –

Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11778/1/Tese%20%20Dyane%20Santos.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Resolução 145/CUN/UFSC. Dispõe sobre a política de ações afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras categorias de

vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2020

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Resolução Normativa N. 008/CUN. Cria o “Programa de Ações Afirmativas” da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC, 2007



DÁ LICENÇA! EU E UM MONTE DE POBRES, PRETOS E PRETAS, QUEREMOS ESTUDAR: RELATO SOBRE UM PROCESSO EMANCIPATÓRIO A PARTIR DAS COTAS RACIAIS

Lindberg Nascimento Júnior

*Professor do Departamento de Geociências
UFSC*

De natureza conflituosa, as Ações Afirmativas (AA) introduzem componentes importantes para a promoção e democratização da universidade, da relativização da meritocracia, transformam e ressignificam o que deveria ser direito, em uma luta, em uma conquista individual com manifestações coletivas. Por isso, sem dúvida, o maior impacto das AA na minha vida foi, primeiro, ter sido aprovado no vestibular da Universidade Estadual de Londrina (UEL) de 2006 e, mais recentemente, ter me tornado professor da UFSC em 2018. Realmente, tenho muito orgulho dessas conquistas, mas elas não são menos do que foi a transformação de mim mesmo enquanto ser humano.

Primeiro, porque as AA não garantiram exclusivamente a minha entrada nessas universidades. Sobre esse aspecto, foi por meio delas que adquiri a consciência de que sou resultado de políticas públicas, fruto de um processo de democratização do ensino superior público, um dos resultados da luta do movimento negro no Brasil. Segundo, que elas me possibilitaram o direito à educação, oferecendo condições de me apropriar de parte do conhecimento produzido pela humanidade e, com isso, ter uma história que é mais antiga do que minha data de

nascimento.

Sobre esse aspecto, estou convicto de que esse tema de reflexão não estaria tão acoplado a propósitos antigos e, ao mesmo tempo, tão contemporâneos, já que a democratização do ensino superior ainda remete a luta sobre quais projetos de sociedade e de universidade temos construído e queremos. A justiça racial, por exemplo, é uma questão central para a continuidade e permanência desse propósito (GOMES, 2019).

Daí, a importância fundamental dos processos de emancipação. Entendido nos termos de Paulo Freire (2002), como conscientização política, esse processo só pode ser construído a partir da práxis humana, sob a luta contínua em prol da libertação. Parafraseando este pensador, emancipar é projetar-se profundamente para superação de barreiras sociais ou criar possibilidades de compreender que as diferentes formas de opressão, dominação e exclusão, são construções humanas, portanto, passíveis de abertura para o crivo do debate, análise e transformação.

A emancipação, assim, não ocorre sem uma intencionalidade política, por isso, ela opera como um instrumento de luta libertadora, que “[...] só faz sentido se os oprimidos buscarem a reconstrução de sua humanidade e realizarem a grande tarefa humanística e histórica dos oprimidos – libertar-se a si e os opressores” (FREIRE, 2002,

p. 30). Diante disso, não há dúvidas de que a educação consiste em um fator decisivo para movimentar esse processo.

Posso garantir que isso aconteceu em mim de forma paulatina quando sai da Bahia e cheguei ao Paraná e pela primeira vez na história me vi nordestino e negro. Um exemplo clássico do caráter relacional e local da raça e do racismo, e que foi, inicialmente, relevante com meu ingresso na universidade – algo comum que acontece com grande parte de estudantes negros e negras que assim como eu ingressam ao ensino superior.

Depois de dois processos seletivos no vestibular, ingressei na graduação em geografia da UEL, cujo mérito é devido à política de cotas raciais e sociais implantadas em todas as universidades do Estado do Paraná a partir do ano de 2005. Eu, nordestino, pobre e negro, entrava na faculdade e iniciava o curso de geografia em 2006. Hoje, cerca de 50% de estudantes que compõem as estatísticas das universidades públicas são negros (IBGE, 2019).

Meu processo emancipatório foi ampliado e isso não foi uma mudança somente da entrada na universidade e da possibilidade de pensar no futuro como um profissional pessoalmente satisfeito, foi revolucionário, uma vez que a normalidade é que jovens como eu – negro e pobre – tem 45% mais chances de serem vítimas de homicídios no Brasil (IBGE, 2019).

Aliás, nada de novo em ser um dos estudantes cotistas da turma de graduação no Paraná. Contudo, a UEL já completava o seu segundo ano de políticas de cotas sociais e raciais e desenvolvia um programa de inclusão para estudantes cotistas, com o qual pude permanecer na universidade, junto com apoio da minha família, principalmente, da minha mãe.

Foi dessa experiência que minha primeira orientadora, Prof. Ângela Katuta (atualmente docente do Universidade Federal do Paraná), me apresentou as possibilidades de continuar a carreira acadêmica. Almejar essa carreira era também imaginar um projeto de futuro, algo que parece ser muito simples, mas é crucial quando se compara a grande parte dos jovens negros brasileiros submetidos ao genocídio.

Essa realidade foi ainda mais perversa quando avancei para o mestrado e o doutorado na Universidade Estadual Paulista

(Unesp), da cidade Presidente Prudente, e que qualificou o segundo momento do meu processo emancipatório. Em 2011, o debate sobre as AA na Unesp era inexistente e, por isso, me somei ao processo de difusão e crescimento de coletivos negros observado em quase todos os campi, em grande parte construídos por intensos debates sobre as transformações que as cotas exigiam da universidade e as posições repletas de mitos, preconceitos e conservadorismos. O interesse naquele momento era colocar em xeque a ideia de uma branquitude elitista que defendia a manutenção da qualidade da ciência e a suposta necessidade de reestruturação institucional, pedagógica e estrutural que as AA ofereceriam.

Outra contradição naquele momento era que, para além da graduação, os indicadores estatísticos de estudantes negros na pós-graduação não passavam de 18%. Atualmente, os mesmos índices estão em torno de 30%, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2018), e mostram que equalizar a democratização do ensino superior em níveis estatístico já é um verdadeiro avanço, seja na graduação e pós-graduação.

Foram vários atravessamentos para construção desse processo emancipatório: a quantidade de leitura, congressos, viagens de estudos e lazer, onde tive possibilidade realizar e, ao mesmo tempo, os debates, de aprendizados, com outros movimentos sociais e pessoais oriundas de outras regiões do Brasil e do mundo e suas múltiplas trajetórias. Na perspectiva de Paulo Freire, posso dizer que na Unesp outro momento de libertação estava sendo construído e foi ainda mais potente quando tive a possibilidade de trabalhar como professor substituto no Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Xanxerê e da UEL.

Destaco que no IFSC meu ingresso se deu com vagas reservadas para candidatos negros e indígenas, algo que aconteceu de forma semelhante aqui na UFSC. Parece coincidência, mas a vaga que assumi na UFSC contempla exatamente meu campo de especialidade: geografia física, climatologia. No entanto, não é coincidência fazer parte dos 16,4% de negros que compõem o quadro de docentes nas universidades públicas do país (IBGE, 2010).

Sobre esse aspecto, tenho avançando com

parcerias junto ao *Alteritas: Grupo de pesquisa artes, cultura e diferença*, nas comissões de heteroidentificação dos concursos e vestibulares, desenvolvendo nossas primeiras contribuições sobre educação das relações étnico-raciais, valorizando, sobretudo, a educação geográfica, da cartografia histórica e do ensino de geografia com África.

Por isso, insisto em destacar que ser resultado das AA significa conscientizar-se politicamente, compreendendo que a atuação do Estado deve ser voltada para gente que tem histórias e condições semelhantes às minhas e que devem ter os mesmos direitos de viver, projetar-se socialmente e querer ter um futuro. Esse processo só pode ser garantido com a luta coletiva, engendrada por movimentos sociais, nesse caso, em especial, o negro.

Ser resultado das AA é reconhecer que a construção de editais para processos seletivos nos mais variados segmentos devem abranger a representatividade e diversidade racial e étnica no Brasil, contextualizadas a partir da desigualdade de acesso constituída no passado e comprometidas com a transformação real e concreta para o futuro. Por esse motivo, a importância de estabelecer programas institucionais de combate ao racismo, de inclusão social, para garantir a acessibilidade e a permanência estudantil, não só em termos financeiros, mas também que atendam questões pedagógicas, nutricionais e outras relativas à saúde mental e física.

Ser resultado das AA implica reconhecer que, em uma universidade ou qualquer outra instituição formativa, existiram agentes, pessoas, comprometidos com a luta antirracista, que também utilizaram de seus lugares para garantir reserva de vagas em editais e políticas de permanência de estudantes cotistas no ensino superior. Sem a existência dessas pessoas, que vieram antes de mim, com certeza, não estaria escrevendo esse relato.

Ser resultado das AA é posicionar-se em meio ao incômodo necessário aos racistas e materialmente privilegiados, ou seja, é uma ação efetiva para uma medida eminentemente antirracista, democrática e justa, que rompe e politiza as definições mais correntes de mérito e meritocracia. Além disso, aponta outras possibilidades de ensinar, aprender e

fazer ciência, especialmente, com epistemologias e metodologias que frontalmente criticam a suposta neutralidade da pesquisa e do conhecimento.

Para mim, o processo emancipatório das cotas é possível porque tem mudado minha realidade concreta, transformou as condições sociais que proporcionaram minha participação em ambientes adversos e diversos, mas que foram necessários e significativos para a formação da liberdade e da consciência cidadã. Hoje, esse processo também se baseia na função que exerço enquanto servidor público, professor, geógrafo, esposo, pai, amigo e homem negro, assim devo continuar esse processo de transformação a partir de minhas práticas e papel social.

É com essa história, experiências e vivências que reitero e digo que sou resultado das políticas de cotas. Minha emancipação tem sido ampliada graças a esse instrumento político de democratização do ensino superior. Relato isso não utilizando um caráter essencialista, motivacional, de esforço próprio e de mérito. Não! Eu não estou professor universitário (profissão socialmente privilegiada) exclusivamente como resultado de meu esforço próprio, mas fundamentalmente porque sou resultado e herdeiro das lutas antigas, travadas pelos nossos ancestrais, nossos antigos, pelo Movimento Negro. Esse lugar foi conquistado, primeiro, com base de muito sangue, resistência e debate que essas pessoas construíram e redigiram esses instrumentos legislativos.

Em síntese, preciso destacar que a transformação social, racial e étnica da universidade já começou, e ela é irreversível. Como afirma Zumbi dos Palmares, a nossa vida é de luta e qualquer transformação em nossa sociedade só tem sido garantida, historicamente, pelos movimentos sociais. Não tenho dúvidas que os processos emancipatórios de outros e outras estudantes cotistas foram diferentes dos meus, mas não desconfio que foram tão significativos e transformadores quanto.

Por isso, não temos mais condições de voltar aos patamares da universidade dos anos 2000. Não vamos tolerar retrocessos. *Dá licença! Que eu e um monte de pobres, pretos e pretas, queremos estudar.*

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

GOMES, Nilma Lino. *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. São Paulo: Vozes Limitada, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica*, Rio de Janeiro, v. 41, 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE; 2018.

HOMENAGEM – MOVIMENTO NEGRO

Lucas DaEni

Bolsista Pet Pedagogia/UFSC

Com enorme respeito e profunda admiração, homenageamos e saudamos nestas breves linhas toda a trajetória e a existência do Movimento Negro brasileiro, em todas as suas matizes e formas de atuação em prol da dignidade e da completa libertação da raça.

Se comemoramos hoje quase duas décadas de implementação das PAAs nas nossas universidades públicas, se temos orgulho de nossa pele e de nossos cabelos, se eu, Lucas, posso falar a você através deste boletim da Universidade Federal de Santa Catarina, é porque a resistência vive e pulsa desde os tempos de Palmares até os dias atuais, nosso povo negro se movimenta e sacode o julgo da servidão, da sub-cidadania e da marginalização e se coloca de pé, como deve ser, com a cabeça erguida e um sorriso aberto que chega a fechar os olhos.

Mil vivas ao Movimento Negro, suave como o samba e implacável como a capoeira!

ENTREVISTA - MARISTELA CAMPOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AA DO CA/UFSC

Eliane Debus

Tutora PET/Pedagogia/UFSC

Rafael

Bolsista Pet Pedagogia/UFSC



ABIODUM: O que são as Políticas de Ações Afirmativas?

MARISTELA: De acordo com o GEMAA (Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa/IESP-UERJ), as ações afirmativas são políticas específicas que têm o objetivo de destinar instrumentos que possam secundar pessoas oriundas de grupos discriminados e excluídos tanto no passado quanto no presente. São ações que combatem discriminações de natureza étnica, racial, de gênero, classe ou casta e religiosa, fomentando a inserção destes grupos no processo político, ampliando o acesso à educação, saúde, lazer, habitação, bens materiais, organismos de proteção social e a promoção do reconhecimento cultural.

Pode-se citar como exemplos de ações afirmativas: o alargamento da contratação e a promoção de pessoas provenientes dos grupos discriminados no mercado de trabalho e na

educação por meio de objetivos, cotas, bônus ou fundos de incentivo; bolsas de estudos, financiamentos e precedência em contratos públicos, estabelecimento de metas ou cotas mínimas de participação na mídia, na política e outros setores, reparações financeiras, distribuição de terras e moradia; ações de preservação e proteção a modos de vida ameaçados; e políticas de legitimação identitária.

Portanto, são políticas que envolvem a promoção da igualdade material, bem como as que promovem o reconhecimento da identidade cultural. Tais iniciativas podem se dar em setores públicos ou da iniciativa privada, de forma voluntária ou por determinação legal.

Segundo o GEMAA, a ação afirmativa diferencia-se das políticas de cunho meramente antidiscriminatório, pois atuam como prevenção às exclusões sofridas pelos indivíduos dos grupos discriminados, figurando tanto como uma providência quanto uma reparação. Ao passo que as políticas antidiscriminatórias (ou antirracistas como têm sido denominadas recentemente) são mecanismos repressores aos discriminadores ou conscientizadores dos indivíduos em grupos que possam cometer ou tenham cometido atos discriminatórios.

A AA, cuja função é a de garantir o acesso a posições sociais importantes a indivíduos que, na inexistência desse sistema, permaneceriam excluídos, tem sido ampla e frequentemente debatida no âmbito público e acadêmico. Nesse aspecto, a ação afirmativa, num sentido mais restrito, denota o combate às desigualdades e à dessegregação das elites, conferindo à sociedade como um todo um caráter mais representativo e dinâmico da sua composição demográfica.

ABIODUM: Comente sobre o processo de criação de uma comissão de Políticas de Ações Afirmativas e também da importância de estar em diálogo com as outras instituições federais que já implementaram essas políticas nas suas instituições.

MARISTELA: A Universidade Federal de Santa Catarina possui ampla e efetiva política de AAs em curso, oriunda de longos debates, pesquisas e estudos publicados, sendo uma instituição constantemente procurada para orientar, através da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), iniciativas

de entidades públicas e privadas nos mais diversos setores. O reconhecimento do programa de AAs da UFSC é notório e a experiência tem servido como referência no debate acadêmico nacional e internacionalmente. Porém, a educação básica da mesma instituição, composta pelo Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e o Colégio de Aplicação (CA), carece de um programa de AAs efetivo e que se insira no processo que tem norteado a busca pela dessegregação do acesso a uma educação pública, gratuita e de qualidade. O breve histórico que trago trata dos 10 anos em que tenho sido servidora docente no CA. Ao longo desses anos, tenho notado uma ausência marcante nos bancos do CA de estudantes negros e negras e uma quase inexistência de estudantes indígenas e quilombolas. No ano de 2012, juntamente com o Grupo de Pesquisa “Integração de Saberes em Pesquisa na Educação Básica”, percebemos a necessidade de se articular o ensino-aprendizagem no CA com o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira como previsto na lei 10.639/2003 e criamos o Projeto Baobás, o qual coordenei de 2012 a 2014. O projeto inter e multidisciplinar visava adensar e dar visibilidade às ações desenvolvidas por docentes no CA e proporcionar formação tanto para professores quanto para estudantes das redes públicas da região no que diz respeito à observância da lei. Porém, a aceitação e o reconhecimento do projeto no Colégio não aconteceu e interrompemos a realização em 2014. De lá pra cá, tenho testemunhado um número sempre pequeno de estudantes advindos de grupos raciais historicamente excluídos no CA. As tensões raciais entre os discentes se acirraram a partir de 2018, culminando em protesto antirracista e antihomofóbico organizado por estudantes do ensino médio em 2018 e 2019. Nesse período, a então diretora de ensino Profa. Dra. Marina Guazzelli Soligo instituiu uma comissão para formular a política de AAs do CA. Ao assumir a presidência da comissão, tomei conhecimento, através da SAAD, da iniciativa empreendida por docentes do NDI que já vinham formulando sua política de cotas raciais, além de promoverem a formação em educação para as relações étnico-raciais para docentes da unidade. Em conversa com a Profa. Dra. Juliete Schneider, docente da NDI, decidimos unir esforços para a formação de



uma comissão única que fosse responsável pela formulação de uma política de AAs para a educação básica da UFSC. Com as anuências das direções do CA e do NDI, e iniciamos os trabalhos. A partir de então, fizemos a escolha dos procedimentos e instrumentos de pesquisa, levantamento de dados que explicitasse a composição étnico-racial da população estudantil tanto no NDI quanto no CA, promovemos “lives” de informação e formação para as comunidades escolares com a Profa. Dra Lia Vainer Schucman, Profa. Dra. Joana Célia dos Passos e Prof. Dr. Marcelo Tragtenberg, desenvolvemos pesquisa empírica com estudantes do ensino médio, além de estudarmos a legislação e procurarmos intercâmbio com as demais escolas de educação básica das universidades federais: ESEBA/UFU, CAp/UFRJ, COLUN/UFV, COLUNI/UFMA, com a política já implementada e NEI/UFRN em fase de formulação da proposta.

O encontro com esses CAs foi essencial para a troca de experiências e apontamentos sobre procedimentos legais. As AAs são bem sucedidas na educação básica e as políticas de permanência são fundamentais e exequíveis. Do diálogo com essas escolas e com a SAAD/UFSC foi possível traçar linhas gerais que pudessem garantir a permanência com sucesso dos futuros estudantes cotistas na educação básica. O trabalho da comissão foi levado ao conhecimento da Reitoria da UFSC em junho de 2021 quanto teve sua portaria instituída, sendo denominada “Comissão de Formulação da Política de Ações Afirmativas do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina” (Portaria nº 883/2021/GR).

ABIODUM: Comente sobre a importância da Lei 12.711/2012 na implementação das Políticas de Ações Afirmativas dentro da Educação Básica das instituições federais.

MARISTELA: A Lei 12.711/2012 é essencial para garantir as diretrizes básicas para a formulação da política de cotas e sua constitucionalidade. Pois, ainda que esta lei oriente o ingresso ao ensino superior das universidades federais, bem como as instituições federais de ensino técnico de nível médio, essa política de inclusão se estendeu a outros campos e outras

populações, tornando-se cada vez mais uma política pública de acesso e inclusão. Em 9 de junho de 2014, foi sancionada a Lei nº 12.990, estabelecendo que os concursos públicos federais reservem ao menos 20% das vagas de cada processo seletivo para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas. Todo esse rol de legislações demonstra que existe, atualmente, uma cultura para adoção de uma política de AAs nos processos de ingresso das universidades e dos concursos públicos, e, principalmente, que as cotas tornaram as formas de ingresso nas instituições mais dinâmicas.

Como descrito na proposta que elaboramos, na UFSC, as AAs que estavam destinadas à graduação foram estendidas à pós-graduação *lato sensu* (Especialização) e *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado). Cabe destacar que anterior à Resolução Normativa nº 145/2020, que regulamenta a política de AAs para a Pós-Graduação na UFSC, já existiam iniciativas em alguns cursos de Pós-Graduação, regulamentadas pelos próprios programas. Conforme a referida Resolução Normativa, os programas de pós-graduação da UFSC deverão destinar, anualmente, no mínimo 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, e 8% para pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social. Os cursos de pós-graduação poderão incluir, por exemplo, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, quilombolas, estrangeiros e refugiados humanitários, professores da rede pública, travestis, transexuais e transgêneros, estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos (Prouni), entre outros. Observa-se um alargamento do entendimento sobre ações afirmativas, pois, em 2012, a política contemplava autodeclarados pretos, pardos e indígenas, pessoas com deficiência e estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Desde então, outros grupos sociais começaram a ser incluídos das formas mais diversas quando observamos a normativa específica.

As AAs têm instigado pesquisas que se propõem a analisar, entre outros pontos, os alcances dessas políticas que englobam um campo de estudos que se estabelece solidamente e que expõe desafios para o

universo acadêmico. A educação básica de uma instituição federal de ensino não pode ser tratada como um corpo a parte, alienado das pautas progressistas e engessado em posições conservadoras que perpetuam o racismo institucional. Depois de tantos resultados positivos, obtidos através desses estudos, torna-se um contrassenso que apenas a educação básica de uma instituição federal de ensino superior não tenha uma política de AAs que atenda às suas demandas no que tange ao acesso e à permanência com sucesso.

ABIODUM: Qual a importância de se pensar e de implementar políticas de ações afirmativas na Educação Básica das instituições federais?

MARISTELA: Acho que essa pergunta foi contemplada na terceira questão, mas posso complementar observando a estrutura da escola de educação básica em seus recursos humanos. Quem ocupa os cargos superiores em termos de hierarquia? Quem ocupa as posições subalternas e é frequentemente invisibilizado e sem nome? Quem é apresentado aos pais e à criança ao longo do ano escolar? Promover uma educação antirracista não se resume a manter uma estante com literatura negra ou “celebrar” o mês de Zumbi. É necessário que a educação básica oportunize educação NAS relações étnico-raciais e não PARA essas relações, como algo abstrato, distante, como um livro do qual se lê apenas algumas páginas. Crianças aprendem a partir da realidade que lhes é apresentada e, sendo assim, precisamos questionar que realidade estamos apresentando no NDI e no CA. Há turmas em que não há uma única criança/adolescente de um grupo étnico diverso, que não seja a norma da branquitude. Segundo Nilma Lino Gomes (2001), a escola deve articular educação, cidadania e raça, como prática democrática e reconhecimento ao direito à diferença e ao olhar mais atento que a questão requer

ABIODUM: Hoje em dia, muito se fala que o acesso/classificação das crianças para estudarem no CA e no NDI, por meio do sorteio eletrônico, permite que todas as crianças tenham as mesmas chances de ingressarem nessas instituições. Você

acredita que esse sorteio abarca e permite que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de acesso? O sorteio dá conta da inclusão de todos/as/es os/as/es estudantes?

MARISTELA: Esse ponto é o que oferece maior resistência a uma política de AAs no CA e no NDI. Os argumentos contra a implementação de uma política de cotas raciais na educação básica da UFSC afirmam que o sorteio é universal e, portanto, não pode ser excludente. Quando fundados, o NDI e o CA atendiam filhos de docentes e servidores técnicos da universidade. Desde 2013, o critério de ingresso modificou-se, garantindo o direito a qualquer criança concorrer às vagas do NDI e com reserva de vagas para crianças com deficiência. Essa redefinição torna o NDI integralmente público. A resolução 013/CEPE/92 determina que o ingresso no CA passe a ser por sorteio aberto à comunidade e o CA também possui reserva de vagas em sorteio para estudantes com deficiência.

Embora se proponha mais abrangente, o caráter de universalidade do sorteio não revela outras tantas dificuldades que estudantes advindos de grupos racialmente discriminados encontram quando desejam ingressar tanto no NDI quanto no CA. Nesse ano (2021), por exemplo, o NDI conta com 174 crianças brancas, 2 crianças pretas, 12 crianças pardas, 1 criança amarela e nenhuma criança indígena (dados do sistema de matrícula com declaração feita pelos pais). O número entre não declarado e não informado totaliza 22 crianças. No presente ano, o CA atende 804 estudantes brancos, 49 estudantes pretos, 78 estudantes pardos, 6 estudantes amarelos e nenhum estudante indígena. Entre não declarado e não informado, soma-se o total de 65 estudantes. A declaração no CA também é feita pelas famílias. Não é possível identificar estudantes quilombolas, pois o sistema não contempla essa opção. Um dos procedimentos escolhidos pela comissão para justificar a implementação de uma política de AAs foi o de elucidar os dados que explicitassem a composição étnico-racial das duas unidades. Assim, colhemos dados desde 2009 e a dinâmica da diversidade étnico-racial na educação básica tem permanecido mais ou menos a mesma com o passar dos anos.

Em artigo escrito pela Profa. Dra Juliete Schneider (NDI), pelo servidor técnico Dyego

Pereira Andrade (NDI) e por mim (ainda não publicado), evidenciamos que, mesmo tendo sido elaborado como uma proposta mais inclusiva que os testes de admissão, o sorteio não oportuniza acesso amplo a pretos, pardos, indígenas e quilombolas. A publicação do edital circula, principalmente, entre os familiares, amigos e conhecidos das famílias dos próprios estudantes; a divulgação do edital do sorteio é restrita e pouco abrangente e comunidades mais afastadas ou menos privilegiadas não chegam a tomar conhecimento da publicação e nem da forma de acesso e admissão ao NDI e ao CA; a inscrição, realizada de modo virtual, exige letramento e inclusão digital, tornando-se difícil de ser feita por aparelho celular; tampouco, a leitura do edital é de fácil entendimento. Acrescenta-se, ainda, o fato de que grande parte da população de Florianópolis e região não tem conhecimento de que o NDI e o CA são escolas públicas e muitas pessoas ainda têm referência da educação básica da universidade como exclusiva de filhos de servidores docentes e técnicos; além disso, por mais que possa parecer incrível, uma boa parte da população da região nem sequer ouviu falar do NDI e do CA. Durante a vigência do projeto Baobás, empreendi esforços para divulgar o sorteio através de contatos com os movimentos negros, líderes comunitários, escolas de educação básica do entorno da universidade e de veículos de comunicação como rádio e TV. O movimento resultou num aumento expressivo no número de inscritos, mas não acarretou aumento de sorteados e, conseqüentemente, de matrículas de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Acreditar no sorteio universal é crer que estudantes negros, indígenas e quilombolas serão, certamente, sorteados.

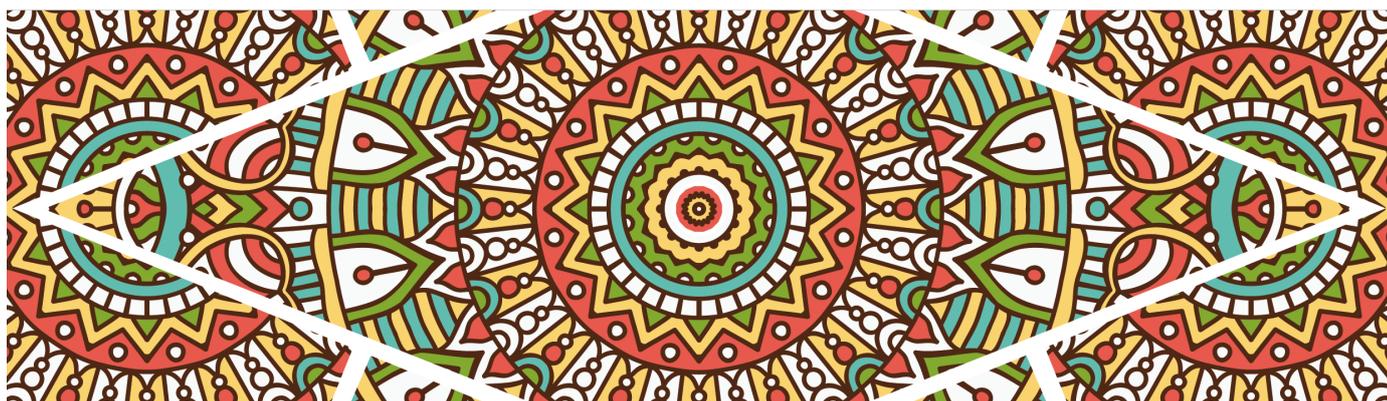
REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 mar. 2011. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

GOMES, N. L. Educação Cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade. In: CAVALLEIRO, Eliane (org.). *Racismo e Anti-Racismo na Educação: repensando nossa escola*. São Paulo: Selo Negro, 2001. p. 83-96.

PASSOS, J. C. dos. Ações Afirmativas: Novos caminhos para a universidade e para estudantes negros, indígenas e de escolas públicas. In: *Ações Afirmativas na Universidade: Abrindo Novos Caminhos*.



XIGUTSA XA VUTOMI – “CABAÇA DA VIDA”

Responsável pela organização

Rafael da Silva

Bolsista PET/Pedagogia/UFSC

Eliane Debus

Tutora PET/Pedagogia/UFSC

Nesta seção “Xigutsaxavutomi”, que, em língua Xangana, significa “Cabaça da Vida”, colocamos dicas de filmes, documentários, livros literários e teóricos sobre a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

LIVROS



O livro *Relações étnico-raciais nas universidades: os controversos caminhos da inclusão*, organizado por Ilse Scherer-Warren e Joana Célia dos Passos, publicado em 2014 pela editora Atilênde, de Florianópolis (SC), na realidade, é uma coletânea monumental de textos que discutem amplamente as Políticas de Ações Afirmativas (PAA) implementadas nas universidades públicas brasileiras, desde sua incipiente discussão nos anos de 1960 até sua implementação em 2002, no Rio de Janeiro e Paraná. Enfatiza o processo de implementação da política de cotas na Universidade Federal de Santa Catarina. Reúne ainda textos sobre o feminismo negro e a luta das mulheres afro-latinoamericanas, juventude negra, sociedade etc. Em síntese, fornece-nos um panorama da realidade concreta da população negra no Brasil, desde o período colonial até os dias atuais e a sua luta por inclusão social, justiça e cidadania plena. (Lucas DaEni - Bolsista PET Pedagogia/UFSC).

A coleção “Contos e Histórias de Moçambique” advém da parceria entre a Escola Portuguesa de Moçambique e a Fundação Contés pel Món de Barcelona para a produção de narrativas que retomam a tradição oral dos povos moçambicanos recontadas para a infância, construídas pelos autores e artistas plásticos de Moçambique. Compõe um leque de histórias que se desviam da habitual retratação do negro escravizado e discriminado na literatura e auxiliam na desconstrução de uma imagem de África às margens, exercendo papel importante para a prática da educação para as relações étnico-raciais nas escolas. Aqui no Brasil, a editora Kapulana assumiu a publicação desses volumes em 2016 com a coleção “Contos de Moçambique”. Dentre os 10 volumes, destacam-se: *O Pátio das Sombras*, de Mia Couto; *O caçador de Ossos*, de Carlos dos Santos; e *A Viagem*, de Tatiana Pinto. (Laila Maheirie Barreto - Bolsista PET Pedagogia/UFSC).



Este ano, a sociedade catarinense, e porque não brasileira, foi agraciada com o lançamento do livro *Antonieta de Barros: professora, escritora, jornalista, primeira deputada catarinense e negra do Brasil*, escrito pela Professora Jeruse Romão. A obra apresenta-nos a vida pública e familiar da catarinense Antonieta de Barros e é resultado de uma extensa pesquisa. A Professora Jeruse nos traz detalhes da família de Antonieta e, ao trazer as relações familiares dessa personagem, lembra que: “Uma pessoa não existe sem uma família, independentemente da forma e do contexto como ela se organiza e é representada; se é uma família biológica, social, cultural, as famílias existem, e as pessoas fazem parte delas” (ROMÃO, 2017, p.40). Assim, com o título “Os Barros: por uma genealogia da pessoa”, um dos sete capítulos do livro nos mostra Antonieta humanizada e apoiada por sua família. Da constituição familiar, somos levadas a reconhecer a grande mulher, que articula educação, política, mulherismos, jornalismo.

Utilizando uma escrita potente, fruto do desejo da Professora Jeruse Romão de ver a história da professora Antonieta escrita e lida, o livro permite um diálogo com Santa Catarina, com outras mulheres e homens; um gesto próprio dos que conhecem e reconhecem a importância da coletividade.

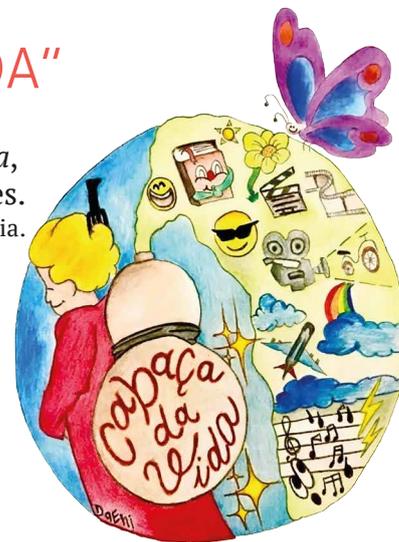
Esta apresentação do livro *Antonieta de Barros: Professora, escritora, jornalista, primeira deputada catarinense e negra do Brasil*, embora possa parecer abstrata, ela é fruto da concretude do texto. Ou seja, por mais dicotômico que possa parecer, essa abstração visa revelar a concretude presente em um livro que traz múltiplas informações, inúmeros conhecimentos, tantas memórias. Em síntese, a obra merece fazer parte do acervo de todas aquelas pessoas que gostam de histórias, que gostam de literatura, política, jornalismo, educação, enfim, que gostam de vida. (Maria Aparecida Rita Moreira – Presidente da AENSC).



O livro *Transfeminismo*, escrito por Letícia Nascimento, é uma coleção dos *Feminismos Plurais*, que tem a coordenação de Djamila Ribeiro, lançado em 2021. Através de uma linguagem acessível e didática, acaba trazendo ao público em geral explicações sobre os conceitos de gênero, transgeneridade, mulheridade, feminilidade e feminismo. Mostra como é necessário a importância para a construção de travestis e transexuais. Além disso, mostra que as pessoas estejam abertas às diversas existências que não necessariamente se encaixam na organização binária e cisgênera do mundo, apresenta essas vivências, traz conceituações históricas e situa o transfeminismo dentro dos demais feminismos existentes. (Ariel Souza - Bolsista PET Pedagogia/UFSC)

FIGURA1: *Cabaça da Vida*, por Lucas Menezes.

Fonte: Arquivo PET Pedagogia.



FILMES/DOCUMENTÁRIOS



Revolução Silenciosa: 10 anos de cotas raciais na UFSC, produzido pelo estudante Lucas Krupacz, em parceria com a TV UFSC, discute os resultados das ações afirmativas para negros dentro da Universidade Federal de Santa Catarina após uma década de sua implantação. (Joana Célia dos Passos - Professora EED/CED/UFSC).

Disponível em:
youtu.be/iOONej-Gpy0



O curta-metragem *Eu Sou Caipora: A menina e o poder das matas* é um projeto brasileiro, produzido pelo artista Anderson Awvas, junto ao estúdio Vivárte. A animação busca celebrar o folclore brasileiro, contando a trajetória de Luana, uma menina que recorre às histórias de sua avó sobre a lenda de Caipora para resgatar o seu amigo de contrabandistas. Para o financiamento do projeto, iniciou-se uma campanha no Catarse em 2020, a qual foi bem sucedida, proporcionando que a equipe pudesse se dedicar a realização da animação. São apresentados os avanços dessa produção no site *FolcloreBR*, proporcionando uma troca direta com o público durante a feitura do curta-metragem que ainda não foi concluído, porém, que já lançou seu trailer. Vamos conferir de pertinho essa produção nacional? (Jayziela Jessica Fuck - Bolsista PET Pedagogia/UFSC)



Site:
folclorebr.com/eusoucaipora



Paulina Chiziane: do mar que nos separa à ponte que nos une, um documentário que fala sobre a vida, histórias e as lutas de Paulina Chiziane. Realizado em 2019, dirigido e produzido por Renan Ramos Rocha, idealizado e supervisionado por Eliane Debus e Maria Aparecida Rita Moreira. Uma homenagem para a escritora Moçambicana, que é tão importante para a língua portuguesa. São contadas histórias e pensamentos que deveríamos ter em

nosso dia a dia sempre, tanto que o título se refere à ligação que há entre Moçambique e o Brasil. (Elizabeth de Souza Neckel - Bolsista PET Pedagogia UFSC)



Assista em:
youtu.be/IdzUr8q13IYq13IY

MÚSICA

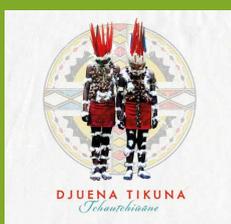


Canção para a Amazônia, uma canção-manifesto composta por Carlos Rennó e Nando Reis, lançada em 2021. Conta com a interpretação de mais de 30 grandes artistas da música brasileira de diversas gerações e estilos. A letra da música cita diversos problemas ambientais que ocorrem no bioma amazônico como grilagem, ataque aos povos indígenas, garimpo, extração predatória de madeira, entre outros absurdos que impactam negativamente tanto as mudanças climáticas, a fauna e a flora, como a vida dos povos da floresta. Segundo Nando Reis, a canção tem como objetivo alertas sobre a conservação da Amazônia chamando atenção para a grave e violenta destruição deste

tesouro brasileiro. (Elem Bernardi Marafigo - Bolsista PET Pedagogia UFSC)



Fonte:
www.vozdafloresta.com



Tchautchiüãne (Minha Aldeia), primeiro álbum da cantora e compositora indígena Djuena Tikuna, lançado em 2017, no Teatro Amazonas em Manaus. Ela relata que, para essa nova geração de artistas indígenas, “a música é nativa porque nasce conosco”, apesar de não se conceituar como tradicional dentro da música indígena. As músicas do álbum são todas na língua Tikuna, mas a tradução para o português e, até mesmo, inglês é disponibilizada pela cantora em alguns de seus clipes e em entrevistas. As letras, além de abordarem temas, como a conexão do indígena com a floresta e os impactos da destruição ambiental, também expressam

fortemente a ligação com a ancestralidade, utilizando-se da música para imortalizar conhecimentos adquiridos com os anciões Tikuna. (Elem Bernardi Marafigo - Bolsista PET Pedagogia UFSC)



www.scielo.br/j/ha/a/LxQtbNfnFR8BgS8VQBtrp3h



Ganhadora na categoria “Artista Revelação do Rap” do Prêmio Genius Brasil, de 2019, e dona dos singles “Glossy” e “LoveSong”, a carioca Ebony lançou em novembro de 2021 o seu primeiro álbum: *Visão Periférica*. Composto por 10 faixas, a produção é mais um marco na reafirmação do protagonismo da mulher negra no trap. O álbum contou com a participação de artistas independentes e outros grandes nomes do rap, como BK e Borges. Nas músicas “Flashes” e “Festa do Pijama”, Ebony rima sobre as suas experiências de vida como preta e periférica, sobre a fama conquistada graças ao seu trabalho, como também sobre sexualidade e empoderamento. Além disso, artista elaborou, para finalizar seu álbum, uma faixa bônus cantada em inglês, intitulada “Lipstick”. (Laila Maheirie Barreto - Bolsista PET Pedagogia/UFSC)



Álbum disponível em:
<https://open.spotify.com/album/5eNaPidkVarWi1MID8fMjx?si=tQGWSGPtQZePslLZK28bPQ>